

DECRETO Nº 03630/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.425, de 07 de dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 35.271,70 (trinta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e setenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.10.301.1001.1.139 - ATENDIMENTOS A CONVENIOS DESTINADOS A SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	375		223	35.271,70
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>35.271,70</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior:

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>35.271,70</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>35.271,70</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 31 de agosto de 2016.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
Prefeito Municipal